



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Divisão de Conselhos
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7635
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Ata nº 007/2016/Ordinária/ConsEPE

1 Aos 9 dias do mês de agosto do ano de 2016, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, 1º
2 andar, Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados,
3 5001, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a VII sessão ordinária do Conselho de Ensino,
4 Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da UFABC de 2016, previamente convocada e presidida pelo
5 magnífico reitor, Klaus Capelle, com a presença dos seguintes **conselheiros**: Dácio Roberto
6 Matheus, vice-reitor; Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo, pró-reitor adjunto de
7 extensão e cultura; Alexandre Acácio de Andrade, vice-coordenador do Bacharelado em Ciência
8 e Tecnologia (BC&T); Andréia Silva, representante dos técnicos administrativos; Annibal Hetem
9 Júnior, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
10 Antonio Álvaro Ranha Neves, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas
11 (CCNH); Cristina Fróes de Borja Reis, representante docente CECS; Denise Consonni,
12 representante docente do CECS; Diana Moreira dos Santos, representante discente de graduação;
13 Edson Pinheiro Pimentel, diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
14 Fabio Willy Parno, representante discente de graduação; Gloria Maria Merola de Oliveira,
15 representante dos técnicos administrativos; Gustavo Martini Dalpian, pró-reitor de pós-
16 graduação; Henrique Ferreira dos Santos, representante discente de graduação; Itana Stiubiener,
17 representante docente do CMCC; Jair Donadelli Júnior, representante docente do CMCC;
18 Luciana Zaterka, representante docente do CCNH; Marcela Sorelli Ramos, pró-reitora de
19 pesquisa; Marcella Pecora Milazzotto, representante dos coordenadores de pós-graduação;
20 Marina Bepo Garcia, representante discente de graduação; Paula Ayako Tiba, pró-reitora de
21 graduação; Pedro Galli Mercadante, representante docente do CCNH; Peter Maurice Erna
22 Claessens, representante suplente docente do CMCC; Ramon Vicente Garcia Fernandez,
23 coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) e Ronei Miotto, diretor do
24 CCNH. **Ausências justificadas**: Carolina Moutinho Duque de Pinho, representante dos
25 coordenadores de graduação. **Ausentes**: Débora Correa de Siqueira, representante discente de
26 pós-graduação; Paulo Luiz dos Reis, representante dos técnicos administrativos e Maria Gabriela
27 Silva Martins da Cunha Marinho, representante docente do CECS. **Não votantes**: Fernando
28 Costa Mattos, pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas; Rail Ribeiro Filho,
29 chefe da Divisão de Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e Soraya Cordeiro,
30 secretária-geral. **Apoio administrativo**: Thiene Pelosi Cassiavillani, substituta oficial da chefe
31 da Divisão de Conselhos; Daniely Dias Campos e Natália Paranhos, assistentes em
32 administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente, professor Klaus
33 Capelle, inicia a sessão às 14h09 com os **informes da Reitoria**: 1) professor Klaus informa ter
34 participado, pela manhã, de uma reunião com o secretário de segurança pública do Estado de São
35 Paulo para informar o órgão sobre a constituição do Fórum dos Dirigentes das Instituições
36 Públicas e Comunitárias de Ensino Superior da Região do Grande ABC, que conta com a
37 participação, além da UFABC, do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana
38 “Padre Sabóia de Medeiros” (FEI), do Centro Universitário Fundação Santo André (CUFSA), da
39 Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC), da Faculdade de Medicina do ABC
40 (FMABC), das Faculdades de Tecnologia (Fatec) dos municípios de Santo André, São Bernardo

do Campo, São Caetano do Sul, Diadema e Mauá, da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) e do Instituto Mauá de Tecnologia (IMT). Acrescenta que essa foi mais uma das diversas reuniões que vêm realizando, com o intuito de viabilizar a melhoria da segurança nos entornos dos *campi* da UFABC. Da reunião realizada pela manhã, afirma haver surgido alguns encaminhamentos, como o monitoramento das regiões e registro de suas ocorrências, além do maior policiamento nos entornos dos *campi*. Acrescenta que os policiais presentes na reunião destacaram haver uma gigantesca subnotificação das ocorrências à polícia, mencionando haver apenas uma ocorrência registrada nos últimos três meses no entorno do *campus* Santo André. Solicita que os conselheiros auxiliem a Reitoria a divulgar a necessidade de realização de Boletim de Ocorrência e notificação da polícia; 2) informa sobre a medalha olímpica de prata conquistada por Felipe Wu, discente da UFABC, na modalidade Tiro Esportivo, motivo de grande orgulho para a UFABC. Menciona, ainda, a medalha de ouro conquistada pelo mesmo discente na Copa do Mundo de Tiro Esportivo, realizada no início do ano, avaliando o atleta como parte da alta elite esportiva mundial. Relembra a aprovação da Resolução ConsEPE nº 180, em agosto de 2014, que permite que o discente atleta de alto desempenho possua algumas facilidades em relação a prazos e quantidade de créditos que devem ser cumpridos, algo imprescindível para que os atletas possam conciliar seus treinamentos e seus estudos; 3) menciona a Comunicação Interna (CI) encaminhada pela Prefeitura Universitária (PU), que dispõe sobre alterações no serviço de copeiragem da UFABC, restringindo-o às reuniões com participação de dirigentes. Informa, ainda, que tais serviços não mais serão realizados durante as sessões dos Conselhos Superiores, como medida de redução de gastos. Acrescenta que café e água serão disponibilizados, mas os conselheiros deverão ir até as mesas dispostas em ambos os lados da sala para se servirem.

Informes dos conselheiros: 1) a representante discente de graduação, Diana Moreira dos Santos, solicita que a Reitoria relate as ações tomadas em relação ao combate à cultura do estupro e à violência e desigualdade de gênero na UFABC. Professor Klaus elenca algumas ações: reuniões com a polícia e forças de segurança, reformulação dos contratos das empresas terceirizadas, exigindo uma porcentagem de 30% a 70% de guardas femininas. Ainda, destaca que o policiamento feminino no entorno dos *campi* já foi solicitado e a solicitação atendida. Ainda, afirma que serão agendadas palestras com policiais femininas à comunidade. Menciona que a Reitoria estuda criar uma nova área na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), que irá, dentre outras atribuições, tratar dos direitos humanos e da segurança da pessoa; 2) professor Annibal relata que alguns docentes do CECS apresentaram uma demanda em relação ao planejamento do Calendário Acadêmico 2017: a inclusão de mais uma semana de reposição no segundo quadrimestre do ano, de modo que os docentes possam ficar com seus filhos por, ao menos, uma semana durante as férias escolares; 3) a representante dos técnicos administrativos, Andréia Silva, divulga atividade do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SinTUFABC), em conjunto com o Diretório Central de Estudantes (DCE), o coletivo Prisma UFABC e outras entidades, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2016, o “Programa Escola Sem Partido”. Convida toda a comunidade acadêmica a participar do evento no dia 11 de agosto, das 17h às 19h, no Bloco Beta do *campus* São Bernardo do Campo; 4) a representante dos técnicos administrativos, Gloria Maria Merola de Oliveira, informa que, na próxima semana, será publicada a chamada de projetos no âmbito da Extensão e da Cultura para o ano de 2017, no módulo “Extensão” do Sistema Integrado de Gestão da UFABC (SIG-UFABC). Solicita o auxílio dos conselheiros na divulgação. Ainda,



86 comunica que, no dia 28 de setembro acontecerá o evento “UFABC para Todos” em Santo
87 André, havendo, até o momento, cerca de 9 mil pessoas interessadas em participar e 5)
88 professora Marcela Sorelli Ramos informa que a Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes) ainda
89 aguarda o repasse das bolsas para Iniciação Científica (IC) do Conselho Nacional de
90 Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Acrescenta que o prazo para resposta do
91 CNPq encerrou-se na última semana, porém, a UFABC não recebeu cotas de bolsas do Programa
92 Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Quanto às medidas tomadas, comunica
93 que professor Klaus já entrou em contato com a Presidência do Conselho, buscando agilizar a
94 chegada das cotas à UFABC. **Ordem do Dia. Ata da VI sessão ordinária de 2016, realizada no**
95 **dia 12 de julho de 2016.** A secretária-geral, Soraya Cordeiro, informa que, por solicitação da
96 professora Paula Ayako Tiba, foram realizadas algumas alterações na redação do documento.
97 Após professora Paula prestar esclarecimentos, Soraya apresenta as alterações: 1) na página 2,
98 linhas 73 a 75, a redação passou de “a) que o total de créditos de um curso pós-BI seja de
99 disciplinas de opção limitada; b) que o discente que deseja realizar apenas um BI consiga fazê-lo
100 sem necessitar buscar disciplinas de outro curso”, para “a) garantir que, na lista de disciplinas do
101 BC&T, haja, ao menos, 57 créditos de disciplinas obrigatórias ou de opção limitada de cada pós-
102 BI a ele vinculado; b) garantir que, na lista de disciplinas do BC&H, haja, ao menos, 81 créditos
103 de disciplinas obrigatórias ou de opção limitada de cada pós-BI a ele vinculado”; 2) ainda na
104 página 2, linhas 81 a 83, o trecho “d) estabelecer diretrizes gerais para a Universidade, com
105 criação de uma faixa percentual que oriente aqueles que irão revisar ou propor cursos” foi
106 substituído por: “d) estabelecer diretrizes gerais para a Universidade, com criação de faixas
107 percentuais que orientem aqueles que irão revisar ou propor cursos, quanto ao número de
108 créditos desejáveis para cada categoria da disciplina”; 3) na página 3, linhas 86 e 87, o trecho:
109 “[...] quanto a cursar apenas um BI e quanto a manter o mínimo de 57 créditos em cada curso
110 pós-BI.”, passa a ser: “[...] quanto a cursar apenas um curso pós-BI mantendo-se o mínimo de
111 créditos de disciplinas de cada curso pós-BI que corresponda, pelo menos, ao mínimo de créditos
112 de disciplinas de opção limitada do BI correspondente.” e 4) na página 3, linhas 89 a 90, o
113 trecho: “Há também uma proposta para que se amplie o número de representantes discentes nas
114 plenárias da graduação” passa a ser “Há, ainda, uma proposta de que seja ampliada a quantidade
115 de representantes discentes nas comissões que estabelecem os horários de oferta de disciplinas,
116 de modo que eles sejam definidos de maneira mais adequada aos estudantes. Sem manifestações,
117 o documento é encaminhado para votação e aprovado com 2 abstenções. **Pauta Suplementar.**
118 **Ordem do Dia. Proposta do Edital de Ingresso dos Bacharelados Interdisciplinares (BI) em**
119 **2017.** Professora Paula Tiba passa a palavra ao chefe da Divisão de Apoio à Gestão da ProGrad,
120 Rail, que inicia seu relato elencando as alterações mais expressivas trazidas pelo novo
121 documento: a) no subitem 6.2.1 - alteração do peso da redação para 1,5; b) no subitem 6.4.1 –
122 inclusão do critério de desempate conforme exige a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015,
123 que acrescenta §2º ao Art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e
124 Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a matrícula do candidato de renda familiar
125 inferior a dez salários mínimos nas instituições públicas de ensino superior; c) no subitem 7.1.1 –
126 inclusão do trecho “[...] responsável pela execução dos procedimentos necessários [...]”; d) no
127 subitem 9.3 – inclusão do trecho “[...] ouvida a Comissão para Homologação das Matrículas dos
128 Ingressantes pelo SiSU 2017”; e) no subitem 7.1.6 – inclusão da letra: “e) de ciência que, caso
129 tenha concorrido por meio das vagas reservadas para pretos, pardos ou indígenas (PPI), poderá
130 ser excluído deste Processo Seletivo se ficar comprovado que prestou falsa autodeclaração”; f)



131 inclusão do subitem 7.2.2, “O candidato oriundo de escola pública que ingressar na UFABC por
132 meio das vagas reservadas para pretos, pardos ou indígenas (PPI) assinará, no momento da
133 matrícula, declaração confirmando esta condição, e será excluído deste Processo Seletivo a
134 qualquer tempo, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta modalidade
135 de concorrência”; g) no subitem 9.1, letra “c” – inclusão do trecho “e considerar nulos todos os
136 créditos obtidos e atividades acadêmicas e realizadas por ele” e h) inclusão da letra “d” –
137 “invalidar o(s) diploma(s) do candidato conculinte”. Professora Paula complementa,
138 apresentando o histórico das discussões e informa que a ProAP propôs que o Conselho
139 Universitário (ConsUni) suspendesse o efeito dos itens IV e V do §2º, Art. 1º da Resolução
140 ConsUni nº 121, de 30 de setembro de 2013 pelos próximos dois anos, ao longo dos quais a
141 implantação do sistema de cotas deverá ser escalonada de acordo com o item III do referido
142 artigo. Sugere, então, que esse Edital seja aprovado, ficando os valores contidos na tabela 4,
143 condicionados à deliberação do ConsUni. Em discussão foram feitos alguns questionamentos: i)
144 se o calendário acadêmico não deveria também ser discutido nesse momento, antes da aprovação
145 do Edital de Ingresso – é esclarecido que o calendário acadêmico está em discussão e irá para a
146 Ordem do Dia da próxima reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG) e não há nenhuma
147 menção quanto à data de ingresso no Edital; ii) acerca da infraestrutura e logística para as
148 matrículas e qual será o apoio às entidades que participam do processo, uma vez que o auxílio da
149 Universidade, especialmente do Núcleo de Tecnologia da Informação da Prefeitura Universitária
150 (PU) é imprescindível – é informado que melhorias no processo estão sendo analisadas. Rail,
151 ainda, convida as entidades discentes para debater acerca das demandas e melhor maneira de
152 atendê-las; iii) acerca dos critérios de desempate serem os mesmos para candidatos do BC&T e
153 BC&H – Rail informa que os critérios de desempate mencionados no Edital são os mesmos do
154 Sistema de Seleção Unificada (SiSU); iv) se o não comparecimento do candidato a uma das
155 convocações o exclui das demais convocações – é esclarecido que cabe ao candidato
156 acompanhar a divulgação do calendário de matrículas, de modo que o não comparecimento a
157 uma convocação implica na perda da vaga, cabendo ao candidato impetrar recurso; v) sobre as
158 definições dos candidatos com deficiência estarem vinculadas ao Decreto nº 5.296, de 2 de
159 dezembro de 2004, deixando-se de atender alguns candidatos que tenham alguns transtornos
160 neurológicos não citados no Decreto - professor Dácio esclarece ter havido reunião com a
161 Procuradoria Federal, que recomendou a revisão da Resolução ConsUni nº 121. Ainda em
162 discussão há a proposta para que as tabelas constantes do Edital sejam apresentadas como
163 Anexo. Proposta acatada pela área demandante. A secretária-geral, Soraya, lê a minuta de Ato
164 Decisório, contendo um artigo que incorpora a sugestão de aprovação condicional da tabela 4 do
165 Edital. Propõe-se a retirada do assunto de pauta até a deliberação pelo ConsUni, uma vez que o
166 prazo para envio do Edital ao SiSU é no início de novembro. Proposta não secundada. Professor
167 Fernando Mattos esclarece que o motivo da solicitação de suspensão dos efeitos dos itens IV e V
168 do parágrafo 2º, Art. 1º da Resolução ConsUni nº 121 se dá pela falta de recursos humanos e
169 estruturais para atender de maneira adequada todos os alunos com deficiência que ingressam na
170 Universidade. Ele, então, sugere que, no Ato Decisório, o parágrafo único se torne parágrafo 1º e
171 se inclua um parágrafo 2º com a redação: “Caso o efeito dos incisos IV e V do parágrafo 2º, Art.
172 1º da Resolução ConsUni nº 121, de 30 de setembro de 2013 não seja suspenso, vigora a
173 porcentagem prevista na referida resolução” - proposta acatada pela área demandante. Propõe-se,
174 então, a alteração do texto do parágrafo 1º para: “A aprovação dos valores contidos na tabela 4
175 [...]” - proposta acatada pela área demandante. Recomenda-se à Mesa, que a sessão ordinária do

ConsUni seja iniciada com a deliberação desse assunto, antes mesmo da seção de informes. Findas as discussões, o Edital, bem como o ato decisório que o aprova, são encaminhados para votação e aprovados com 2 votos contrários. **Expediente.** Programa de Assistência ao Docente da UFABC. Professor Dalpian relata o assunto e explica que se trata da revisão do documento que institui o programa de Assistência ao Docente da UFABC, a Resolução ConsEPE nº 164, de 30 de setembro de 2013, que institui o Programa Assistência ao Docente da UFABC. Prossegue à leitura de trechos do Estatuto e do Regimento-Geral da Universidade, que preveem a existência do Programa e explica como se dá o projeto, apontando as alterações propostas: extinção do grupo gestor que aprovava as inscrições dos alunos e transferência da função de alocação dos assistentes, que pertencia aos coordenadores, para os docentes responsáveis pelas turmas. Esclarece que a Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) definirá quais serão as turmas que receberão assistência, e os assistentes serão escolhidos dentre os discentes que se inscreverem. Por fim, aponto, no §2º do Art. 3º, a substituição da palavra “bacharelado” por “cursos interdisciplinares”. Explica, ainda, que o assunto está no Expediente deste Conselho porque não foi deliberado em nenhuma instância anterior. Em discussão, são realizadas as seguintes sugestões: a) estender a assistência às turmas de pós-graduação e incluir disciplinas de Extensão; b) realizar melhorias no processo de fiscalização, por meio, por exemplo, da criação de uma comissão para esse fim. Nesse âmbito, é apontado haver casos em que as aulas lecionadas pelos assistentes ultrapassam os 30% permitidos e, ainda, que pode haver tendenciosidade em casos de irregularidade; c) ainda em relação à fiscalização, propõe-se que haja um plano das atividades desenvolvidas pelos assistentes, ligado ao plano de curso daquela disciplina, e que este seja apresentado à coordenação e à turma a ser assistida; d) indicar que, em casos de afastamentos ou afins, deve haver um professor substituto para orientar o assistente; e) verificar a possibilidade de que as assistências prestadas pelos alunos bolsistas sejam consideradas como atividades extencionistas; f) criar mecanismos para privilegiar turmas mais numerosas; g) questionar o resultado da avaliação do assistente, feita pelos alunos por meio de questionário aplicado sobre o programa, relacionando-o às responsabilidades passadas aos assistentes pelos docentes responsáveis; h) oferecer algumas indicações básicas e necessárias, tais como: no programa, cada docente pode orientar somente um aluno, cada turma pode ter somente um assistente e, ainda, apontar a preferência por turmas maiores e i) alterar o nome do programa para “Assistência ao Ensino”. A área demandante enaltece a sugestão de estender a assistência à pós-graduação, também sendo favorável à inclusão das disciplinas de Extensão. Professor Dalpian esclarece que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) não recebeu, até esta data, qualquer denúncia de irregularidades no Programa e afirma que, caso haja, certamente será investigada. Entretanto, conforme apontado por diversos conselheiros, considera que deva haver uma maneira eficiente de fiscalização. Informa, também, que as indicações, conforme sugeridas no item “h”, são dispostas no edital e acredita que não seria vantajoso incluí-las na Resolução, pois engessaria todo o programa. Também não é favorável à troca do nome do programa, por ser a maneira como está no Estatuto da UFABC. Quanto à assistência ser realizada em atividades extencionistas, aponta que são requisitos distintos e não vê como colocar desta forma na Resolução. É sugerida a criação de um grupo gestor, extinto na proposta apresentada. Propõe-se que ele seja, apenas, reformulado para agir em outras funções, tais como a fiscalização e entrega de relatórios sobre as atividades e ações do programa. É apontado, entretanto, conselheiro aponta que isso poderia burocratizar o processo, assim como a formulação dos planos de atividades proposta no item “c”. Argumenta-se que o andamento do programa funciona bem, e a maior preocupação, neste



221 momento, deve ser a fiscalização. Sugere-se que não seja alterada, no §2º do Art. 3º, a palavra
222 “bacharelado”, conforme proposto pelo demandante. Após discussões, acorda-se com o termo
223 “cursos de ingresso na UFABC”. Conselheiros apontam que pode ser pensado um documento
224 que oriente os assistentes a como agir em determinadas situações, tal como na ausência do
225 docente, e outras ações para a melhoria do Programa, desde que se tomando os devidos cuidados
226 para não burocratizar excessivamente o processo. Diversos conselheiros elogiam o Programa e
227 depois de prestados outros esclarecimentos, acorda-se que demais sugestões serão encaminhadas
228 por e-mail diretamente ao demandante. Não havendo mais manifestações, o item passará a
229 compor a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Como nenhum dos participantes deseja
230 fazer uso da palavra, o presidente em exercício agradece a presença de todos e encerra a sessão
231 às 16h43. Do que para constar, nós, Soraya Aparecida Cordeiro, secretária-geral; Thiene Pelosi
232 Cassiavillani, substituta da chefe da Divisão de Conselhos; Daniely Dias Campos e Natália
233 Paranhos, assistentes em administração da Secretaria-Geral, lavramos e assinamos a presente Ata
234 aprovada pelo Conselho.

Thiene Pelosi Cassiavillani
substituta da Chefe da Divisão de Conselhos

Daniely Dias Campos
Assistente em Administração

Natália Paranhos
Assistente em Administração

Soraya Cordeiro
Secretária-Geral